



AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 236/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) bebedouro de água gelada e natural para o uso na Academia Municipal de Saúde, com capacidade de 25 litros, acabamento externo em aço inoxidável, reservatório confeccionado em polietileno atóxico, serpentina interna em inox 304, com boia controladora do nível de água, aparador de água (pingadeira) em inox, dreno de escoamento embutido e tensão 220V.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Travesseiro, sito na Rua 20 de Março, nº 337, Bairro Centro – Travesseiro/RS, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 em dias uteis ou pelo e-mail: compras@travesseiro.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.travesseiro.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 04 DE MARÇO DE 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal